



TERMO DE ADITAMENTO N.º 151/15

Processo Administrativo n.º 14/10/08.360

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Concorrência n.º 02/14

Termo de Contrato n.º 197/14

Termo de Aditamento nº 130/15

Objeto: Serviços de tapa buraco, com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e outros materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 71.847.677/0001-08, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

- 1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 21/10/15.
- 1.2. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 8,82%, conforme autorização de fls. 8120, válido a partir de 24/07/15.

SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 12.217.644,77 (doze milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 8123 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotação Orçamentária
25120.15.122.4009.4188.339039

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 610.882,23 (seicentos e dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de outubro de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Representante Legal: *RICARDO ALBERTO DE CASTRO*

RG n.º *54.443.159*

CPF n.º *072.884.388/99*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/08.360

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: C. G. Engenharia e Construtora Ltda.

Modalidade: Concorrência n.º 02/14

Termo de Contrato n.º 197/14

Termo de Aditamento n.º 130/15 e 151/15

Objeto: Serviços de tapa buraco, com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e outros materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de outubro de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

C. G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Representante Legal: RICARDO ALBERTO DE CASTRO
RG n.º 14.443.159
CPF n.º 072.884.388/99